



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 2408749

DATA	HORÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO
06/11/2025	10:30	22ª Sessão Ordinária da Comissão de Proteção de Dados da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CPD/CN/CNJ)
PAUTA		
- Discussão sobre a proposta de Manual de Boas Práticas e Governança de Dados para Cartórios .		
PARTICIPANTES		
Nome	Cargo - Função - Atividade	
Fernando Chemin Cury	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;	
Renata Mota Maciel	Representante do Ministro Ricardo Villas Boas Cueva; Coordenador da CPD/CN/CNJ;	
Márcia Dalla Déa Barone	Integrante da CPD/CN/CNJ; Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;	
Lúcio Barreto Guerreiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;	
Alisson Possa Alexsandro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado Especialista em Proteção de Dados;	
João Rodrigo de Moraes Stinghen	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogado e Professor de Direito Privado;	
Mônica Tiemy Fujimoto	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada e Professora de Direito Privado;	
Patricia Peck Pinheiro	Integrante da CPD/CN/CNJ; Advogada especialista em Direito Digital;	

Michely Freire Fonseca Cunha	Integrante da CPD/CN/CNJ; Oficiala de Registro de Imóveis em Virginópolis/MG;
Ricardo de Vasconcelos Martins	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatário do Ofício Único de Senador Guiomard-AC;
Flávia Pereira Hill	Integrante da CPD/CN/CNJ; Delegatária do Cartório de Registro Civil em Saquarema-RJ;
Janaína Marques Alves	Servidora da Corregedoria Nacional de Justiça;

ATA DA REUNIÃO

A Sessão foi iniciada pelo Juiz **Fernando Cury**, com saudações aos presentes. Em seguida, o magistrado passou a palavra para a Dra. **Mônica Fujimoto**, que apresentou a versão revisada do Manual de Boas Práticas sobre LGPD, com controle de alterações (marcas de revisão), incorporando as sugestões recebidas após a reunião anterior. A Dra. **Mônica** informou que todas as sugestões de exclusão foram acolhidas e que pontos que não obtiveram consenso foram removidos ou ajustados. O Dr. **Fernando Cury** ponderou que, em um colegiado heterogêneo como a CPD/CN/CNJ, é natural não haver consenso total, o que não representa problema. O único ponto inegociável é a plena conformidade com a LGPD e as normas do CNJ. Para o magistrado, questões periféricas (exemplos, redações secundárias) não alteram a essência do Manual e não justificam discussões prolongadas. Propôs focar no essencial para concluir o trabalho ainda em 2025 e apresentar o texto aos Ministros Ricardo Cueva e Mauro Campbell. Sugeriu disponibilizar imediatamente a versão consolidada atual para que os membros indiquem eventuais discordâncias e que os pontos controversos sejam submetidos à votação formal na próxima reunião, prevalecendo a decisão da maioria (manter ou excluir). Foi aberto espaço para que os membros apontem, até o envio da versão final, eventuais sugestões que ainda não tenham sido contempladas e que considerem relevantes. A Dra. **Mônica Fujimoto** se comprometeu a encaminhar duas versões do documento: i) versão com controle de alterações (marcas); e ii) versão "limpa" (sem marcas), após revisão final de formatação. A próxima reunião foi agendada para 4 de dezembro de 2025, às 10:30. Nada mais havendo a tratar, o Juiz Fernando Cury encerrou a reunião às 11:10.

FIM DA REUNIÃO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CHEMIN CURY, JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 12/01/2026, às 17:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2408749** e o código CRC **62725EA2**.
